



SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

DATA	29 de junho de 2022	HORÁRIO	13h40min às 15h20min
LOCAL	Cuiabá – MT		

	Karen Mayumi Matsumoto	Coordenadora adjunta
	Alexsandro Reis	Membro
	Thiago Rafael Pandini	Membro
	Enodes Soares Ferreira	Conselheiro suplente
Assessoria	Thatielle Badini	
Assessoria Jurídica	Jane Machado	
Assistente	Ana Carolina Yousef Cubas	

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Responsável	Coordenadora adjunta Karen Mayumi Matsumoto
Comunicado	Presentes os conselheiros Enodes Soares Ferreira, Karen Mayumi Matsumoto, Alexsandro Reis e Thiago Rafael Pandini.

LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA

Responsável	Coordenadora adjunta Karen Mayumi Matsumoto
Comunicado	Não houve discussão/aprovação de súmulas na reunião.

COMUNICAÇÕES

Responsável	Coordenadora adjunta Karen Mayumi Matsumoto
Comunicado	Não houve comunicações na reunião.

VERIFICAÇÃO DE PAUTA

Responsável	Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni
Comunicado	Leitura da pauta. Houve sugestão de retirada de protocolos da pauta: 1499112/2022 – retirado de pauta para distribuição em reunião posterior 1429233/2021 – retirado de pauta devido à ausência da relatora Alana Jessica Macena Chaves 1208526/2020 – retirado de pauta em virtude do tempo para presidir a reunião, coordenadora adjunta teve de se ausentar 763358/2018 – retirado de pauta em virtude do tempo para presidir a reunião, coordenadora adjunta teve de se ausentar



SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

792189/2018 - retirado de pauta em virtude do tempo para presidir a reunião, coordenadora adjunta teve de se ausentar
836709/2019 - retirado de pauta em virtude do tempo para presidir a reunião, coordenadora adjunta teve de se ausentar
578859/2017 - retirado de pauta em virtude do tempo para presidir a reunião, coordenadora adjunta teve de se ausentar
714701/2018 - retirado de pauta devido à ausência da relatora Elisangela Fernandes Bokorni
791537/2018 - retirado de pauta devido à ausência da relatora Elisangela Fernandes Bokorni
1300546/2021 - retirado de pauta em virtude do tempo para presidir a reunião, coordenadora adjunta teve de se ausentar
791518/2018 - retirado de pauta em virtude do tempo para presidir a reunião, coordenadora adjunta teve de se ausentar
792187/2018 - retirado de pauta em virtude do tempo para presidir a reunião, coordenadora adjunta teve de se ausentar
742578/2018 - retirado de pauta em virtude do tempo para presidir a reunião, coordenadora adjunta teve de se ausentar
791543/2018 - retirado de pauta em virtude do tempo para presidir a reunião, coordenadora adjunta teve de se ausentar

Aprovada pelos Conselheiros.
Início dos trabalhos.

ORDEM DO DIA

1	PROTOCOLO Nº 730866/2018 – PROCESSO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
Relator	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declararam impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>Recebido o processo administrativo por infração à legislação profissional da Arquitetura e Urbanismo, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá, 29 de junho de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Karen Mayumi Matsumoto Coordenadora Adjunta da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>



SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

2	PROTOCOLO Nº 718764/2018 – PROCESSO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
Relator	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declararam impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>Recebido o processo administrativo por infração à legislação profissional da Arquitetura e Urbanismo, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá, 29 de junho de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Karen Mayumi Matsumoto Coordenadora Adjunta da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
3	PROTOCOLO Nº 1274636/2021 – PROCESSO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
Relator	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declararam impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>Recebido o processo administrativo por infração à legislação profissional da Arquitetura e Urbanismo, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá, 29 de junho de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Karen Mayumi Matsumoto Coordenadora Adjunta da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT CAU/MT</p>



SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

4	PROTOCOLO Nº 1366555/2021 – PROCESSO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declararam impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>Recebido o processo administrativo por infração à legislação profissional da Arquitetura e Urbanismo, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá, 29 de junho de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Karen Mayumi Matsumoto Coordenadora Adjunta da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
5	PROTOCOLO Nº 1428724/2021 – PROCESSO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declararam impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>Recebido o processo administrativo por infração à legislação profissional da Arquitetura e Urbanismo, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá, 29 de junho de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Karen Mayumi Matsumoto Coordenadora Adjunta da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
6	PROTOCOLO Nº 1428731/2021 – PROCESSO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
Relator	Alexsandro Reis



SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declararam impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>Recebido o processo administrativo por infração à legislação profissional da Arquitetura e Urbanismo, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Aleksandro Reis para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá, 29 de junho de 2022.</p> <p style="text-align: right;">Karen Mayumi Matsumoto Coordenadora Adjunta da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
7	PROTOCOLO Nº 684822/2018 – PROCESSO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
Relator	Thiago Rafael Pandini
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declararam impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>Recebido o processo administrativo por infração à legislação profissional da Arquitetura e Urbanismo, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Thiago Rafael Pandini para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá, 29 de junho de 2022.</p> <p style="text-align: right;">Karen Mayumi Matsumoto Coordenadora Adjunta da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
8	PROTOCOLO Nº 792308/2018 – PROCESSO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
Relator	Thiago Rafael Pandini
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declararam impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p>



SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>Recebido o processo administrativo por infração à legislação profissional da Arquitetura e Urbanismo, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19¹ da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Thiago Rafael Pandini para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá, 29 de junho de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Karen Mayumi Matsumoto Coordenadora Adjunta da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
9	PROTOCOLO Nº 1519061/2022 – INTERRUPTÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Relator	Thiago Rafael Pandini
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declararam impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de interrupção de registro de pessoa jurídica, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenador (a) adjunta, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Thiago Rafael Pandini.</p> <p style="text-align: center;">Cuiabá, 29 de junho de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Karen Mayumi Matsumoto Coordenadora adjunta da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
10	PROTOCOLO Nº 1506129/2022 – INTERRUPTÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Relator	Thiago Rafael Pandini
Encaminhamento	Nenhum dos conselheiros presentes se declararam impedidos ou suspeitos de atuar no processo.



SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>Recebido a solicitação de interrupção de registro de pessoa jurídica, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora adjunta, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Thiago Rafael Pandini</p> <p>Cuiabá, 29 de junho de 2022.</p> <p>Karen Mayumi Matsumoto Coordenadora adjunta da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
11	PROCOLO Nº 1523951/2022 – CANCELAMENTO POR FALECIMENTO
Relator	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declararam impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de cancelamento por falecimento, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora adjunta, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 29 de junho de 2022.</p> <p>Karen Mayumi Matsumoto Coordenador (a) Adjunto (a) da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
12	PROCOLO Nº 1515287/2022 – CANCELAMENTO POR PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO CAU - PF
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declararam impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>Recebido a solicitação de cancelamento por pedido de desligamento do CAU, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo</p>



SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora adjunta, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Alexsandro Reis para apreciação.</p> <p>Cuiabá, 29 de junho de 2022.</p> <p>Karen Mayumi Matsumoto Coordenador (a) Adjunto (a) da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
--	--

13	SEM PROTOCOLO – ARQCAST CAU/MT 2022
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>Após discussão, a CEP-CAU/MT DECIDIU: Data: 20 a 30 de junho (conforme disponibilidade dos convidados) Horário: conforme disponibilidade dos convidados Tema: Escritórios de Arquitetura e Urbanismo Objetivo: Apresentar o funcionamento do escritório de arquitetura e urbanismo, gestão e obrigações para com o CAU. Responsável: Karen Mayumi Matsumoto Convidados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Elisângela Fernandes Bokorni;• Paulo Aveiro (presencial ou virtual);• Vanessa Bressan Kohler;• Thiago Rafael Pandini.• Bruno Capanema ou Bora na Obra (verificar) <p>Data: 14 de setembro (conforme disponibilidade dos convidados) Horário: conforme disponibilidade dos convidados Tema: Marketing e venda online Objetivo: Apresentar aos profissionais informações sobre marketing e venda online para a sociedade, bem como, o que pode e não pode ser realizado pelo arquiteto e urbanista Responsável: Elisangela Fernandes Bokorni (presencial) Convidados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Karen Mayumi Matsumoto; (presencial)• Matozalém Sousa Santana; (presencial)• Vanessa Bressan Koehler; (presencial)



SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<ul style="list-style-type: none">Leonardo Maciel de Jesus (virtual); Hyeser Marketing Digital (virtual).
14	PROTOCOLO nº 1469576/2022 - DENÚNCIA ETICA
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	<p>O conselheiro Enodes Soares Ferreira não se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 885/2022-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">Aprovar, por unanimidade, pelo envio da Denúncia à Presidência do CAU/MT para ciência e encaminhamento à Comissão de Ética e Disciplina – CED/MT, nos termos da Resolução CAU/BR n.º 143/2017.Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Alexsandro Reis, Thiago Rafael Pandini e Enodes Soares Ferreira; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência</p>
15	PROTOCOLO nº 1497241/2022 - DENÚNCIA ETICA
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	<p>O conselheiro Enodes Soares Ferreira não se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 886/2022-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">Aprovar, por unanimidade, pelo envio da Denúncia à Presidência do CAU/MT para ciência e encaminhamento à Comissão de Ética e Disciplina – CED/MT, nos termos da Resolução CAU/BR n.º 143/2017.Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Alexsandro Reis, Thiago Rafael Pandini e Enodes Soares Ferreira; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência</p>



SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

16	PROTOCOLO nº 1471349/2022 - DENÚNCIA ETICA
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	<p>O conselheiro Enodes Soares Ferreira não se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 887/2022-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Aprovar, por unanimidade, pelo envio da Denúncia à Presidência do CAU/MT para ciência e encaminhamento à Comissão de Ética e Disciplina – CED/MT, nos termos da Resolução CAU/BR n.º 143/2017.2. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Alexsandro Reis, Thiago Rafael Pandini e Enodes Soares Ferreira; 00 votos contrários; 01 abstenção da Conselheira Karen Mayumi Matsumoto e 00 ausência</p>
17	PROTOCOLO Nº 1051814/2020 - PROCESSO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL (EXERCÍCIO ILEGAL)
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	<p>Os conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Thiago Rafael Pandini e Enodes Soares Ferreira não se declararam impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 888/2022-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Decidir pelo arquivamento fundamentado do processo ao exercício profissional nº 1051814/2020, em nome de CHARLSTON SANCHES SANDHAS.2. Conceder ao atuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Trânsito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente.



SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>Com 04 votos favoráveis dos Karen Mayumi Matsumoto , Alexandro Reis, Thiago Rafael Pandini e Enodes Soares Ferreira ; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência</p>
18	PROTOCOLO Nº 818045/2019 - PROCESSO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	<p>Os conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Thiago Rafael Pandini e Enodes Soares Ferreira não se declararam impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 889/2022-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Decidir pelo arquivamento fundamentado do processo ao exercício profissional nº 818045/2019, em nome de ELEM CRISTINA ALMEIDA PREZA2. Conceder a autuada prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Trânsito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente. <p>Com 04 votos favoráveis dos Karen Mayumi Matsumoto , Alexandro Reis, Thiago Rafael Pandini e Enodes Soares Ferreira ; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência</p>
19	PROTOCOLO Nº 1180399/2020 - PROCESSO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL (EXERCÍCIO ILEGAL)
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	<p>Os conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Thiago Rafael Pandini e Enodes Soares Ferreira não se declararam impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p>



SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 890/2022-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Configurar que a autuada praticou exercício ilegal da profissão, elaborando projetos de arquitetura de interiores, na qual é exercício privativo de arquiteto e urbanista.2. Encaminhar o presente processo ao setor de Fiscalização do CAU/MT com intuito de oficiar à Polícia Judiciária Civil com cópia do processo, noticiando os indícios de violação ao Código Penal ou à Lei das Contravenções Penais, bem como ao art. 7º da Lei nº 12.378/2010, conforme art. 17 da Portaria Normativa CAU/MT nº 06/2021.3. Após encaminhamento à Polícia Judiciária Civil, realiza-se arquivamento fundamentado do processo ao exercício profissional nº 1180399/2020, em nome de KEYTIANE DA SILVA MOROSINI, nos moldes da Portaria Normativa nº 06/2021.4. Suspender a multa e seus efeitos, em virtude dos procedimentos adotados na Portaria Normativa nº 06/2021.5. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 04 votos favoráveis dos Karen Mayumi Matsumoto , Alexsandro Reis, Thiago Rafael Pandini e Enodes Soares Ferreira ; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>
20	PROTOCOLO Nº 1194404/2020 - PROCESSO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL (EXERCÍCIO ILEGAL)
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	<p>Os conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Thiago Rafael Pandini e Enodes Soares Ferreira não se declararam impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 891/2022-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Configurar que o (a) autuado (a) praticou exercício ilegal da profissão, elaborando projetos privativos da profissão de arquitetura e urbanismo.2. Encaminhar o presente processo ao setor de Fiscalização do CAU/MT com intuito de oficiar à Polícia Judiciária Civil com cópia do processo, noticiando os indícios de violação ao Código Penal ou



SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>à Lei das Contravenções Penais, bem como ao art. 7º da Lei nº 12.378/2010, conforme art. 17 da Portaria Normativa CAU/MT nº 06/2021.</p> <ol style="list-style-type: none">3. Após encaminhamento à Polícia Judiciária Civil, realiza-se arquivamento fundamentado do processo ao exercício profissional nº 1194404/2020, em nome de WILSON FERREIRA COELHO NETTO, nos moldes da Portaria Normativa nº 6/2021.4. Suspender a multa e seus efeitos, em virtude dos procedimentos adotados na Portaria Normativa nº 06/2021.5. Encaminhar cópia do processo ao exercício profissional nº 1194404/2020 ao CREA/MT para possível investigação de conduta de acobertamento do profissional Engenheiro Civil Emanuel Santos Souza.6. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Enodes Soares Ferreira, Alessandro Reis, Karen Mayumi Matsumoto e Thiago Rafael Pandini ; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>
21	PROTOCOLO Nº 810195/2019 - PROCESSO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL (AUSÊNCIA DE REGISTRO PJ)
Relator	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	<p>Os conselheiros Alessandro Reis e Enodes Soares Ferreira não se declararam impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 892/2022-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Decidir pela manutenção da autuação n. 1000079683/2019-protocolo n. 810195/2019 em nome de CONSTRUTORA SANTA HELENA e multa imposta no valor mínimo (na época do fato).



SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<ol style="list-style-type: none">2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.3. Transitado em julgado, o CAU/MT oficiará a pessoa física ou jurídica autuada para, nos casos em que for possível, regularizar a situação que ensejou a lavratura do auto de infração, informando-a da penalidade que lhe foi imposta e nos casos em que a regularização seja possível, o CAU/MT deverá indicar as providências a serem adotadas, de acordo com a legislação vigente, devendo o autuado cumprir a determinação no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do ofício.4. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Enodes Soares Ferreira, Alessandro Reis, Karen Mayumi Matsumoto e Thiago Rafael Pandini ; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>
22	PROCOLO Nº 866678/2019 - PROCESSO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL (AUSÊNCIA DE REGISTRO PJ)
Relator	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	<p>Os conselheiros Alessandro Reis e Enodes Soares Ferreira não se declararam impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 893/2022-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Decidir pela manutenção da autuação n. 1000083308/2019 - protocolo n. 866678/2018 em nome de CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELLI e multa imposta no valor mínimo (na época do fato).2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação



SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.

3. Transitado em julgado, o CAU/MT oficiará a pessoa física ou jurídica autuada para, nos casos em que for possível, regularizar a situação que ensejou a lavratura do auto de infração, informando-a da penalidade que lhe foi imposta e nos casos em que a regularização seja possível, o CAU/MT deverá indicar as providências a serem adotadas, de acordo com a legislação vigente, devendo o autuado cumprir a determinação no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do ofício.
4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **04 votos favoráveis** dos Karen Mayumi Matsumoto ,
Alexsandro Reis, Thiago Rafael Pandini e Enodes Soares Ferreira ;
00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.

ENCERRAMENTO

A Coordenadora adjunta Karen Mayumi declarou encerrada a Reunião da CEP às 15h20min.

ENODES SOARES FERREIRA

Conselheiro Suplente

KAREN MAYUMI MATSUMOTO

Coordenadora adjunta

THIAGO RAFAEL PANDINI

Membro

ALEXSANDRO REIS

Membro

Considerando a necessidade aprovação da Súmula da 5ª Reunião Ordinária de 2022 da CEP CAU/MT.

Considerando ainda, a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por conselheiros.



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Desta forma, a CED CAU/MT 2022 aprova a Súmula citada na 9ª Reunião Ordinária da CEP CAU/MT de 2022, de 30/11/2022.

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI

Coordenadora

KAREN MAYUMI MATSUMOTO

Coordenadora adjunta

ALANA JESSICA MACENA CHAVES

Conselheira Suplente

AUSÊNCIA
JUSTIFICADA

ALEXSANDRO REIS

Membro
